



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI DE Nº 096/2021 – INSTITUI A HOMENAGEM MÉRITO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA, DESTINADA AO SERVIDOR PÚBLICO, PROFISSIONAL DA SAÚDE QUE TENHA FALECIDO EM VIRTUDE DA COVID-19 NÓ ENFRENTAMENTO DA SÍTUACÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MA PESSOA FÍSICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa instituir homenagem aos servidores do município, servidores da saúde, que tenham falecido no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

De acordo com o texto analisado, o auxílio concedido será pago em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 096/2021.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2021.


Cristiano de Almeida Lima
Relator